



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI 3.151/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais especial e suplementar no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R\$ 4.050.000,00 (Quatro Milhões e Cinqüenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2811	01068-EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2911	01068-EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	3.000.000,00
	SUBTOTAL	4.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2737	01068-EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - APAE N 37020004/23 CUSTEIO MAC PORTARIA 648/2023 FTE 1068	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1.03.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - INCREMENTO PAP - PORTARIA 646/2023 FTE 1068	4.000.000,00
	TOTAL	4.050.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de julho de 2023

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3151/2023

LEI 3.151/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais especial e suplementar no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R\$ 4.050.000,00 (Quatro Milhões e Cinquenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2811	01068-EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2911	01068-EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	3.000.000,00
	SUBTOTAL	4.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2737	01068-EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - APAE N 37020004/23 CUSTEIO MAC PORTARIA 648/2023 FTE 1068	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1.03.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - INCREMENTO PAP - PORTARIA 646/2023 FTE 1068	4.000.000,00
	TOTAL	4.050.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de julho de 2023

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:BCA18F13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2023. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>